



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2015

APROVADO 1º TURNO

01/06/2015  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE PRAIA FORMOSA, DISTRITO DE SANTA CRUZ - ARACRUZ/ES.

APROVADO 2º TURNO

08/06/2015  
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** - A Rua 095, sem denominação, localizada em Praia Formosa, Distrito de Santa Cruz – Aracruz/ES passa a denominar-se **Rua LUZADETH LORETE DOS ANJOS.**

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2015.

FABIO NETTO DA SILVA  
Vereador (PR)



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público inominado, à qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores a ter mais um ponto de referência, proporcionando igualdade nos serviços de correspondências e atendimento em geral nas residências da referente rua.

Quanto à denominação da **Rua LUZADETH LORETE DOS ANJOS** é uma forma de deixar registrada para a localidade de Praia Formosa, uma singela homenagem a esta mulher que sempre foi uma pessoa querida por todos, residiu por muitos anos na mesma e sempre lutou por melhorias, juntamente com outros moradores.

A Senhora Luzadeth Lorete dos Anjos, faleceu com 54 anos de idade, no dia 11 de julho de 2014, era divorciada e deixou 02 filhas, Letícia Rodrigues dos Anjos e Luciana Rodrigues dos Anjos.

Nada mais justo do que esta homenagem a esta mulher que conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, pelo seu exemplo de integridade, companheirismo, bondade e dedicação a tudo que fazia.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste projeto, e que juntos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2015

**FABIO NETTO DA SILVA**  
Vereador (PR)